

EXCLUSÃO SOCIAL E OS DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

*SOCIAL EXCLUSION
AND HUMAN RIGHTS IN
LATIN AMERICA*

Susan Lewis¹

Resumo

Este artigo aborda questões relacionadas à contemporaneidade, com seus modelos econômicos e ideológicos ensejados a partir do colapso do comunismo e hegemonia do capitalismo. Tal situação gerou e tem gerado consequências significativas e profundas nos âmbitos sociais, a exemplo do que ocorre em países considerados subdesenvolvidos ou em desenvolvimento. É o que podemos observar na América Latina, região que apresenta altos índices de desigualdade, onde a lógica do mercado, o consumo exacerbado e a preponderância do capital ameaçam os direitos humanos indispensáveis para que ocorra, de fato, a cidadania.

Palavras-chaves: Direitos Humanos. Historicidade. Exclusão Social. América Latina.

Abstract

¹ Doutora em História. Professora na Universidade de Pernambuco (UPE) e na Faculdade Damas da Instrução Cristã (FADIC). Pesquisadora do *CIHJur*.

This article discusses issues related to the contemporary, with its economic and ideological models born from the collapse of communism and capitalism's hegemony. This situation has created and generated significant and profound consequences in the social, similar to what occurs in countries regarded as underdeveloped or developing. It's what we see in Latin America, a region that has high levels of inequality, where the logic of the market, excessive consumption and the preponderance of capital threaten human rights indispensable for the occurrence indeed citizenship.

Keywords: Human Rights. Historicity. Social Exclusion. Latin America.

1. INTRODUÇÃO

O século XX foi examinado por Hobsbawm (2002), conforme bastante divulgado nos meios acadêmicos, em sua brevidade: início em 1914, com a Primeira Guerra Mundial e sua avassaladora destruição sem precedentes na história da humanidade, e final em 1991, com o colapso da União Soviética.²

² Sobre o início do século, afirma Hobsbawm: “ele começa com a Primeira Guerra Mundial, que assinalou o colapso da civilização ocidental (ocidental) do século XIX. Tratava-se de uma civilização capitalista na economia; liberal na estrutura legal e constitucional; burguesa na

Encerrava-se uma era que, além de tornar normais os genocídios, os apátridas, a destruição em massa, etc., nos apresentou a bipolaridade da Guerra Fria a partir de 1947. Ora, seu fim pôs a incerteza em pauta dos modelos que surgiam, mas deixou clara uma herança perniciosa e que, no caso, não se restringe a esta ou àquela região. Antes é resultado da única convicção que cercou a maior parte dos estudiosos do tema, ou seja, a preponderância dos Estados Unidos e do capitalismo cunhado como neoliberal ou globalizado. “O fracasso soviético con-

imagem de sua classe hegemônica característica; exultante com o avanço da ciência, do conhecimento e da educação e também com o progresso material e moral; e profundamente convencida da centralidade da Europa, berço das revoluções da ciência, das artes, da política e da indústria e cuja economia prevalecera na maior parte do mundo, que seus soldados haviam conquistado e subjugado; uma Europa cujas populações (incluindo o vasto e crescente fluxo de imigrantes europeus e seus descendentes) haviam crescido até somar um terço da raça humana; e cujos maiores Estados constituíam o sistema da política mundial.” (HOBSBAWM, 2002, p. 16).

firmou aos defensores do capitalismo sua convicção de que nenhuma economia sem Bolsa de valores podia funcionar; (...)” (HOBSBAWM, 2002, p.542-543). E não parou por aí. O modelo que se desenvolveu a partir da década de 1970, com a crise do petróleo e que deu ensejo à liberalização dos fluxos financeiros, foi alimentado pelo desenvolvimento tecnológico, tendo como principais beneficiados os capitais financeiros e as empresas transnacionais (SEVCENKO, 2003, p.27).

Campos Mello ressalta a transformação ideológica advinda de tal fenômeno. Para ele, se nos anos de 1950 a 1970, atrelava-se desenvolvimento a crescimento com redistribuição e solidariedade, e ao Estado era reservado um lugar de destaque para a realização de tal desenvolvimento. A partir de 1980, no entanto, com os governos de Thatcher e Reagan, ocorre justamente o oposto, ou seja, “o Estado é visto como estruturalmente impróprio para as tarefas de, diretamente, produzir bens produtivos e distributivos” (MELLO, 1999, p. 169). Em-

blemática dos novos ares foi a afirmação de Margaret Thatcher. Segundo ela, “não há e nem nunca houve essa coisa chamada sociedade, o que há e sempre haverá são indivíduos” (SEVCENKO, 2003, p.36). O aprofundamento das relações capitalistas gerou modificações tanto no cenário internacional quanto nas próprias relações humanas, cada vez mais guiadas pelo consumo, por práticas individualistas, por ações pautadas apenas no presente e desprovidas de discussões éticas. “Essa sociedade, formada por um conjunto de indivíduos egocentrados sem outra conexão entre si, em busca apenas da própria satisfação (o lucro, o prazer ou seja lá o que for), estava sempre implícita na teoria capitalista” (HOBSBAWM, 2002, p.25).

2. LIBERALISMO, GLOBALIZAÇÃO, CONSUMO E AS AMEAÇAS À CIDADANIA

O individualismo exacerbado que passou a dominar o cenário mundial gerou a destruição de vínculos mais

sólidos, mais consistentes, tornando líquidos vários aspectos das relações humanas, como discorreu Zygmunt Bauman com muita sensibilidade:

As condições da sociedade individualizada são inóspitas à ação solidária; elas militam contra a visão da floresta por trás das árvores. Além disso, as florestas antigas, antes paisagens familiares e facilmente reconhecíveis, foram dizimadas e é improvável que novas florestas as substituam, já que o cultivo da terra tendeu a ser repassado a pequenos proprietários agrícolas que trabalham individualmente. A sociedade individualizada caracteriza-se pelo afrouxamento dos laços sociais, esse alicerce da ação solidária. Também é notável por sua re-

sistência a uma solidariedade que poderia tornar esses laços duráveis – e seguros (BAUMAN, 2008, p. 32.).

Bauman (2008, p.105) chama a atenção para outro aspecto perturbador de nossas sociedades. Ele se refere à crença ou ao senso comum na aleatoriedade dos acontecimentos sociais que tendemos a naturalizar. Isto pode ser observado facilmente quando nos voltamos para verificar os estragos deixados por fenômenos naturais. O Katrina que atingiu Nova Orleans é um exemplo significativo desta questão considerada pelo autor. Em primeiro lugar, dois terços de seus moradores “eram negros e mais da metade deles vivia na pobreza, enquanto que no 9º Distrito, varrido da face da terra pela inundação, mais de 98% dos moradores eram negros e mais de um terço vivia na pobreza”. Outro dado importante refere-se ao corte feito pelo governo federal de 50% das verbas orçamentárias destinadas à manutenção de proteções

contra as inundações: “entre as vítimas da catástrofe natural, quem mais sofreu foram as pessoas que, bem antes do Katrina, já eram os detritos da ordem e o lixo da modernização” (*Idem*, p.105-106).

Podemos, então, como sugere o próprio Bauman (2008, p.109), renunciar à naturalidade dos acontecimentos que apresentamos em oposição à dimensão humana, cultural. Neste caso, o fenômeno da globalização pode ser avaliado de forma distinta da apresentação do modelo tão ferrenhamente elogiado por seus defensores. O fim do sistema bipolar e a prevalência dos princípios liberais geraram a “sensação de via única”. Foi nos subtraída a noção da História como campo de possibilidades e escolhas diversas e, conseqüentemente, pouco discutidas as conseqüências advindas de tais políticas. E mais, a lógica liberal, aliada à publicidade e ao consumo, fez com que a sociedade civil fosse “tratada sobretudo como mercado consumidor de mercadorias e serviços”, trazendo uma maior marginalização dos que possuem menos poder

aquisitivo: “eles irão compor a imagem negativa do fracasso, a ser desprezada e evitada com horror, uma sociedade que se representa cada vez mais pelo modelo da jogatina, como sendo composta de ganhadores e perdedores” (SEVCENKO, 2003, p.48). Podemos também apontar para o caráter não global do que se convencionou chamar de globalização, e isto se faz presente, entre outros aspectos, na forma como os variados países são por ela atingidos. Como bem apontou Penna filho (2004, p.44), “o seu impacto foi muito maior entre os países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, que pouco puderam fazer para conter a agressividade do liberalismo comercial e econômico emanado do centro do sistema capitalista.”

2.1. AMÉRICA LATINA E OS DIREITOS DE PAPEL

Na América latina, a partir da década de 1990, após a Guerra Fria e o fim do sistema bipolar, os seus dirigentes aceitaram o consenso neoliberal e o “abraçaram de cor-

po e alma, quase sempre de forma acrítica, diante de uma opinião pública dominada por pressões da imprensa cuja informação vinha impregnada com os novos princípios” (CERVO, 2007, p.216). Cervo explica que à época de Menem na Argentina, que governou o País em dois mandatos (1989-1999), os dirigentes argentinos “cunharam com felicidade a expressão *Estado Normal* para designar a adaptação ante o novo paradigma” (*Idem, ibidem*). Assim:

Ser *normal*, converteu-se, contudo, no *desideratum* de todos os países da América Latina, exceto Cuba, que se apresava em agradecer à matriz do novo sistema internacional, os Estados Unidos, porque com eles os vínculos eram os mais fortes, e cada um desses países trabalhava com a hipótese de poder tirar os melhores proveitos dessa

subserviência
(CERVO, 2007,
p.217).

Evidentemente que os condicionamentos externos não estão dissociados dos elementos internos que vigoraram nos países latino-americanos, os quais adotaram o neoliberalismo em substituição ao paradigma desenvolvimentista que vigorou na região a partir de 1930. Não houvesse uma cultura, ou culturas de exclusão, não existisse na região um passado histórico em que as elites governaram basicamente para si próprias, não fosse ampla a naturalização da desigualdade imoral, os resultados das escolhas seriam diferentes. O que quero dizer com isto é que, mesmo tendo ampliado a desigualdade na região, o neoliberalismo não a criou. É só voltarmos os olhos para o passado remoto e também para o passado não tão remoto assim. Mas, apesar disto, a ideologia que ensejou práticas centradas no indivíduo e atacou o papel social de Estado, colocando sobre os mesmo o capital financeiro e as empresas transnacionais,

serviu para ampliar o enorme fosso que já separava os pobres dos ricos. Vejamos o que nos mostra Sevckenko em relação à América Latina:

Se observarmos em perspectiva, veremos que nos anos 50, em plena época do desenvolvimentismo, o produto interno bruto da região era o maior em relação ao de todos os outros países em desenvolvimento, só perdendo para as grandes potências industriais. Mas, segundo o relatório sobre os indicadores econômicos e sociais da América Latina, divulgado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento em 5 de maio de 2000, a economia da região perde hoje para a Europa Oriental, o Oriente Médio e o Leste da Ásia, superando apenas a África e alguns dos

mais pobre países asiáticos. Além do mais, acrescenta o relatório, “a região tem tido níveis mais altos de concentração de renda do que qualquer outra da região do mundo. Na América Latina, um quarto da renda nacional vai para cinco por cento da população.” (SEVCENKO, 2003, p.54)

Sevcenko (2003, p.54) aponta para a dramaticidade ainda maior da questão no que se refere ao Brasil: “se a América Latina tem as mais altas taxas de concentração de renda do mundo, o Brasil excede as mais altas taxas de concentração de riqueza da América Latina”.

No quesito desigualdade, Alejandro Garro (2000, p.38) faz uma interessante reflexão em torno da justiça. A partir dela podemos questionar, inclusive, não apenas como os direitos humanos se desenvolveram em suas variadas gerações, mas também o

quanto continuam desrespeitados em sua amplitude e pretensa universalização. Para o autor, ao se falar de “acesso à justiça” já “implica que a ‘justiça’ é distribuída por algumas pessoas ou instituições e que há obstáculos para alcançar essas pessoas e instituições.” Nesse sentido, é que chama a atenção para a distância entre o que é evocado nos sistemas legais da América Latina e o que é colocado em prática. Segundo ele, todos os países da região professam compromissos com “igualdade legal de seus cidadãos e ao Estado de Direito”. No entanto, quando a prática é ensejada, a realidade é bastante diferente (*Idem*, p.309).

O antropólogo Peter Fry, membro do Núcleo Interdisciplinar para o Estudo das Desigualdades Sociais (NIED) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos oferece um exemplo dramático desta situação. Eis o seu relato assustador e, infelizmente, insuficiente para causar indignação em muitos de nós:

Em agosto de 1996,
Luciano Ribeiro, 19

anos, negro, foi atropelado por um *BMW* dirigido por um homem branco, Rogério Ferreira Pansera, que não parou para socorrer porque supôs que o jovem negro estava usando uma bicicleta roubada. No hospital para onde o rapaz foi levado, o neurologista, também branco, deu as mesmas razões para atrasar o tratamento. Luciano morreu três dias depois de traumatismo craniano em um outro hospital. Temeroso de ser confundido com um ladrão, Luciano sempre carregava o recibo de sua bicicleta no seu bolso. Nem o motorista do carro nem o neurologista foram levados a julgamento por seu comportamento. Não houve mais nenhuma notícia na imprensa

sobre esse incidente (FRY, 2000, p.207-208).

Michael Mann (2006, p.174) expressou bem esta situação que criamos e que se reflete na extrema desigualdade material: “Os muito ricos da América Latina vivem quase em um outro planeta!” diz o autor. Para ele, o maior desafio dos Estados latino-americanos existe desde a independência dos mesmo e consiste em “como incorporar suas diversificadas populações a uma genuína cidadania nacional, que sustente Estados com infraestruturas poderosas, que possam tornar-se plenamente democráticos” (*Idem*, p.190). Não seria o caso, então, antes de falarmos da “evolução” dos direitos humanos, das suas variadas gerações, percebermos que a sua universalização, tão amplamente proclamada pelo Ocidente, está longe de ser uma verdade para este mesmo Ocidente? E questionarmos por que, em regiões como as que são constituídas por países que apresentam altos índices de desigualdade, acreditemos

que vivemos em Estados democráticos, ao invés de percebermos a exclusão de grande parcela de suas populações para as quais cidadania é apenas um conceito inatingível?

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt (2008). *Medo líquido*. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed.

CERVO, Amado Luiz (2007). *Relações internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas*. 2. ed., São Paulo, Saraiva.

FRY, Peter (2000). “Cor e estado de direito no Brasil”. In: ***Democracia, violência e injustiça***: o Não-Estado de direito na América Latina / organizadores: Juan E. Méndes, Guillermo O’Donnell, Paulo Sérgio Pinheiro; Tradução Ana Luiza Pinheiro. São Paulo, Paz e Terra.

GARRO, Alejandro M (2000). “Acesso à justiça para os pobres na América Latina”. In: ***Democracia, violência e injustiça***: o Não-Estado de direito na América Latina /

organizadores: Juan E. Méndes, Guillermo O’Donnell, Paulo Sérgio Pinheiro; Tradução Ana Luiza Pinheiro. São Paulo, Paz e Terra.

HOBBSAWM, Eric (2002). *Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991*. Tradução Marcos Santarrita. 2. Ed. São Paulo, Companhia das Letras.

MANN, Michael (2006). “A crise do Estado-nação latino-americano”. In: *América Latina hoje: conceitos e interpretações/ organização de José Maurício Domingues e María Maneiro; tradução Sílvia de Souza Costa*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

MELLO, Valérie de Campos (1999). “Globalização, regionalismo e ordem internacional”. *Rev. Bras. Polít. Int.* 42 (1): 157-181.

PENNA FILHO, Pio (2004). “Segurança seletiva no pós-Guerra Fria: uma análise política e dos instrumentos de segurança das Nações Unidas para os países periféricos – o caso africano”. *Rev. Bras. Polít. Int.* 47 (1): 31-50.

SEVCENKO, Nicolau (2003).
*A corrida para o século XXI: no
loop da montanha-russa*. São Pau-
lo, Companhia das Letras.